



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 087/2016, de 15 de março de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002028 /2016-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III ao servidor técnico-administrativo **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, SIAPE 1994921, com vigência a partir do dia 02 de março de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2016.

Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas